ITEM DE PAUTA	**3.6**
INTERESSADO	CEAU
ASSUNTO	Exposição Pindura Saia

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 181.3.6/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 2 de dezembro de 2022, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XVI do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre projetos com solicitação de patrocínio para homologação em Plenário;

Considerando a proposta apresentada pelo SINARQ sobre Exposição Pindura Saia, de memórias e infâncias em BH, na Reunião do CEAU-CAU/MG, no dia 11 de outubro de 2022, objetivando dar visibilidade à presença dos moradores da Vila Pindura Saia naquele território, especialmente às crianças, suas expressões culturais e suas percepções do lugar onde vivem, pequena vila popular que restou do processo de gentrificação da região; Explorar as dimensões educativas e de troca de conhecimentos intergeracionais na elaboração de uma curadoria e intervenção coletiva em espaço público. Estimativa de custo R$10.000,00 (Dez mil reais).

Considerando a Proposição do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas PCEAU-CAU/MG Nº 67.3.7/2022, de 11 de outubro de 2022, na qual foi proposto:

1. Aprovar a realização da exposição e apoio financeiro

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG 181.3.6/2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a realização do Exposição Pindura Saia, de memórias e infâncias em BH, com o repasse de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP				
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenadora adj. da CPFi	X			

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.12.12 18:11:39 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614

Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.12.07 10:26:30 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADOS	SINARQ
ASSUNTO	Exposição Pindura Saia, Memorias e Infância.

PROPOSTA DO COLEGIADO DE ENTIDADES ESTADUAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/MG – PCEAU-CAU/MG Nº 67.3.7/2022

O Colegiado de Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG – CEAU-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 11 de outubro de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 176 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso II do art. 176 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao CEAU propor e participar de atividades conjuntas de entidades de arquitetos e urbanistas com o CAU/MG, objetivando resultados para valorização da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a proposta apresentada pelo SINARQ sobre Exposição Pindura Saia, memórias e infâncias em BH, objetivando dar visibilidade à presença dos moradores da Vila Pindura Saia naquele território, especialmente às crianças, suas expressões culturais e suas percepções do lugar onde vivem, pequena vila popular que restou do processo de gentrificação da região; Explorar as dimensões educativas e de troca de conhecimentos intergeracionais na elaboração de uma curadoria e intervenção coletiva em espaço público. Estimativa de custo R$10.000,00 (Dez mil reais).

PROPÕE:

1. **Aprovar** a realização da exposição e apoio financeiro.

Membros			**Votação**			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Fernanda Basques Moura Quintão	Vice-Presidente AsBEA-MG	X			
2	Eduardo Fajardo Soares	Representante SINARQ-MG – Coordenador CEAU-CAU/MG	X			
3	Rosilene Guedes Souza	Representante IAB - MG	X			
4	João Paulo Alves de Faria	Coordenador Adjunto da CEF	X			

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Eduardo Fajardo

Representante SINARQ-MG – Coordenador CEAU-CAU/MG